

PORTARIA Nº 129, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reassumir nesta data o cargo de Prefeito Municipal de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2017.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA Prefeito Municipal de Chaves

CNPI 04 888 111/0001-37
Prefeiture Municipal de Chaves
Av. Praça da Bandeira, e/re
CEP Setato-300
CIDADE DE CHAVES PARA

el Langues Lights

Secretaria de Administração

orma §1º art. 78 da Lei Organica Mundo Salvario Successoro Successoro